



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 117/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA JUNTO AO INSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 2º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí - MG; e Considerando a concessão de aposentadoria no INSS;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, por aposentadoria, **MARLENE APARECIDA EVANGELISTA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Escolar, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Carta de Concessão/Memorial de Cálculo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 04 d novembro de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

